

## **PORTARIA Nº 2.042/2025**

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 1.719/2025, que Constituiu Comissão Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o ofício 009/2025 de 19 de agosto de 2025,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1.719/2025, de 25 de junho de 2025, que Constituiu Comissão Especial de Processo de Sindicância, para apurar os fatos ocorridos nas dependências da Unidade de Saúde da Família Cohapar I, e aplicar eventual penalidade a infração disciplinar, de acordo com o Art. 128, 129, 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 15 (quinze) dias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de agosto de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 / agosto / 20 25  
DE N.º 13395  
UMUARAMA 22 / 08 20 25  
Oliver  
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS